PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ERVÁLIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 200, 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

"DECLARA VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO EM VIRTUDE DE POSSE DE SERVIDORA EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Ervália/MG, **JOSÉ MAURO GODINHO**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o previsto no art. 91, II, "d" da Lei Orgânica e art. 65 e 66, VI da Lei Municipal nº 2.085/2018 e

Considerando que o instituto da vacância é o desprovimento temporário de um cargo efetivo ou comissionado e que a mesma pode decorrer de posse em outro cargo de acumulação proibida;

Considerando que a Convocação a nº 01, de 11 de novembro de 2026 do Município de Alto Rico Doce/MG referente a nomeação da servidora para o cargo de Assistente Técnico Administrativo, inacumulável com cargo de Agente Comunitário de Saúde que ocupa no Município de Ervália, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica declarada a vacância de 1 (um) cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF de titularidade da servidora efetiva **CRISTIANA SANTOS PEREIRA**, MASP 6091, admitida em 14/02/2022 por motivo de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com o inciso VI do art. 66 da Lei nº 2.085/2018, a partir de 26/11/2026 até 26/11/2029.

Art. 2º Findo o prazo da vacância, deverá a servidora ser notificada para recondução ao cargo anteriormente ocupado ou apresente requerimento de exoneração.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ervália/MG, 17 de novembro de 2026.

José Mauro Godinho
Prefeito do Município de Ervália